

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Itaqui (RS) Exercício Financeiro de 2018

Conforme instruções contidas no artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2018, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2018.

1- INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.

1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - BANRISUL

Agência: 0230

Conta: 04.025757.0-4

Mês/2018	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	473.112,00	22/01/2018	-
Fevereiro	473.112,00	20/02/2018	-
Março	473.112,00	20/03/2018	% = }
Abril	473.112,00	20/04/2018	-
Maio	473.112,00	18/05/2018	# V
Junho	250.000,00	20/06/2018	-
Julho	473.112,00	20/07/2018	-
Agosto	473.112,00	20/08/2018	-
Setembro	473.112,00	19/09/2018	-
Outubro	253.112,00	19/10/2018	-
Novembro	473.112,00	20/11/2018	-
Dezembro	473.112,00	18/12/2018	-
Total R\$		5.234.232,00	-

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2018: R\$ 107.507,93

7

1.2 - O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

1.2.1 - Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 - Folha de Pagamento

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2018, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 12.482,65 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Os recursos disponíveis importam em R\$ 107.507,93 (cento e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e três centavos).

2 - DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 - Gastos totais do Legislativo:

Em conformidade com a Constituição da República, o percentual dos gastos totais do Poder Legislativo Municipal foi de 5,05% (cinco virgula zero cinco por cento) sobre a receita realizada no exercício anterior - RREA deste Município.

Para tanto, informa-se que a população era de, aproximadamente, 38.159 habitantes (censo de 2010) sendo o limite da despesa em relação à receita acima descrita de 7% (sete por cento).

O Legislativo, então, se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 - Gastos com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº 25 de 2000, no seu artigo 29-A, § 1°, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 60,44% (sessenta vírgula quarenta e quatro por cento).

2.3 - Gastos com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o gasto total com subsídio de Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 876.531,20 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Sendo a receita do Município R\$ 95.526.020,99 (noventa e cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, vinte reais e noventa e nove centavos) obtém-se o índice de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), estando dentro do limite de 5% (cinco por cento) da receita Municipal.

Adicionalmente informamos que o subsídio individual do Vereador no exercício findo de 2018 foi de R\$ 5.287,52 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

2.4 - Gastos com Pessoal

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2018 no valor de R\$ 2.838.733,17 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos) correspondendo a 2,77% (dois virgula setenta e sete por cento) da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, portanto, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

3 - DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2018, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 - DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2018 foram inventariados, fisicamente, bens móveis do Legislativo Municipal.

5 - DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo, houveram as seguintes investiduras:

5.1 - Relativamente a Concursos Públicos:

Houveram nomeações relativas ao Concurso Público, edital nº 01/2017 administrado pela FUNDATEC, para os seguintes cargos:

Agente Técnico Legislativo: 1º Lugar - Vanessa Keller Perim Simon

Contador: 1º Lugar – Amilton Jesus Winkelmann Soares

Motorista: 1º Lugar - Rodrigo Lima Deponti.

5.2 – Relativamente a Cargos em Comissão:

Houveram nomeações, oriundas de vacância por exoneração, para os seguintes cargos:

Assessor de Vereador: Jéssica de Farias Cabral Assessor de Vereador: Anielle Paveck Dias

Assessor de Vereador: José Evandro Assunção Garcia

5.3 – Relativamente a Estágios:

Existe convênio firmado com o agente de integração Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, para admissão de estagiários.

Encontra-se em tramitação, processo licitatório para nova contratação de agente de integração, visando oportunizar 06 (seis) vagas de estágio a alunos de instituições de ensino local, para desempenhar atividades correlatas com o curso que estejam matriculados, entre essas atividades, destacamos: digitação de dados, cartas, memorandos, ofícios, convites, informações ao público, encaminhamento de pessoas, protocolo e arquivo de documentos.

5.4 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 4.281/2018 de 25/01/2018.

Abrangência: Servidores do Poder Legislativo.

Ato Legal: Lei Municipal nº 4.282/2018 de 25/01/2018.

Abrangência: Agentes Políticos Municipais.

5.5 - Licenças Concedidas a Vereadores

Concedida licença ao Vereador Igor Bicca Ardais.

5.5 – Afastamento por decisão judicial:

Não houve afastamento por decisão judicial.

6 - DA RESPONSABILIDADE

Exerceram a Presidência da Câmara de Vereadores de Itaqui, durante o Exercício Financeiro de

2018, os Vereadores:

Presidente: Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin Vice- Pres.: Ver. Clóvis Antônio Ravarotto Correa

Secretária: Ver. Queli Gomes Ferreira

INICIO / FIM	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
,		

Sendo o que se apresentava, segue junto a este relatório, o relatório e parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e declaração de que os Agentes Públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Itaqui, 30 de janeiro de 2019.

Vereador Clóvis Antônio Ravarotto Correa

Presidente 2019

9